LEI Nº 3.192, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Revoga a Lei n° 2.590, de 21 de setembro de 2001.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1° - Fica revogada a Lei n° 2.590, de 21 de setembro de 2001, que dispõe sobre denominação de Via Pública.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de setembro de 2011.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme